
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
INEXIGIBILIDADE Nº02/2023 - SMTT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, objetivando a aquisição de lombadas transversais modulares Tipo B, em favor da seguinte empresa:

EMK Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (CNPJ 22.828.119/0001-90). No valor total de R\$92.439,4675.

Em conformidade com o processo MEM/003978/2023 (emendas impositivas nº12/2022, 089/2022, 094/2022, 098/2022 e 147/2022) e MEM/003984/2023.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 01 de junho de 2023.

FLÁVIO MODAFFAR AL ALAM

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D05C8D24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/06/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>